

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da Empresa RICARDO ADILSON CÓRDOVA DE JESUS CNPJ: 24.620.768/0001-26, por meio de contratação direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DURANTE O EVENTO DE NATAL A REALIZAR-SE EM 13/12/2024, no valor de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 03 de dezembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito